

# Propostas progressistas

O Brasil apostou na vanguarda e quer discutir os direitos de homossexuais na 3ª Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.

O tema é polêmico e para entrar no documento que será submetido às 189 delegações do mundo, o termo homossexualismo teve de ser colocado entre parênteses. Isso significa que pode não ser votado, pois alguns países se opõem a sua inclusão em um documento oficial das Nações Unidas. Os principais opositores são os Estados Unidos, que temem uma enxurrada de processos por discriminação, os países católicos como o Vaticano, que não aceitam discutir o tema, e as nações islâmicas que consideram a homossexualidade crime, em alguns casos punido com a morte.

O documento oficial brasileiro, aprovado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, é considerado progressista. O principal ponto é o reconhecimento de que no país existe discriminação contra os homossexuais, estimados em 17 milhões de pessoas (10% da população). Além disso, considera esse setor da sociedade uma das principais vítimas de agressões verbais e físicas.

O texto informa que a cada dois dias é cometido um assassinato motivado por ódio sexual e defende que as manifestações de ódio aos gays sejam consideradas crime e incluídas no Código Penal e propõe que esses crimes passem a ser inafiançáveis, como é racismo; e que a perseguição aos grupos homossexuais seja incluída na lei anti-racismo.

Também fazem parte do documento a proposta de exclusão da expressão "pederastia" do Código Penal Militar, a criação de um programa nacional de prevenção à violência contra os homossexuais e o incentivo a programas de orientação familiar e escolar para ensinar crianças e jovens a respeitar a livre orientação sexual e, assim, prevenir atitudes hostis e violentas, inclusive o uso abusivo de terapias corretivas.

Para que o texto brasileiro seja implementado, o presidente tem de enviar uma mensagem ao Congresso Nacional para que sejam alterados, mediante emendas constitucionais, os artigos 3º e 7º da Constituição que tratam dos direitos humanos. A idéia é incluir o termo orientação sexual no texto constitucional. O mesmo deve ocorrer no texto da lei anti-racismo. (LAO)